

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL N° 041, DE 04 DE ABRIL DE 2018
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR**

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	-
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	2
Tecnologias limpas	-

SOLOS - PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Professor Visitante no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do Subprojeto	Solos - Produção e preservação do ambiente
Resumo	A Ciência do Solo tem uma grande missão até o ano de 2050, que é sustentar a produção destes consumíveis para uma população de aproximadamente 10 bilhões de pessoas. Concomitantemente a isso, as áreas agricultáveis do mundo são reduzidas em ritmo acelerado, devido ao seu uso incorreto, e os ecossistemas naturais não deverão ser incorporados aos sistemas produtivos com vista à preservação do ambiente. Então, a produção tem que ser maior, em áreas cada vez menores e sem causar degradação do solo e do ambiente. Além da sua função produtiva, o solo também é fundamental para a manutenção do planeta, pois participa de muitos processos de importância global, como o ciclo hidrológico, a emissão ou captura dos gases de efeito estufa, a manutenção da maior fração da biodiversidade do planeta, a retenção e transformação da maior parte dos poluentes gerados no mundo, a modulação da temperatura da atmosfera e da hidrosfera, dentre outros. É nesse aspecto que esse projeto de internacionalização assume papel estratégico no PPGCS, pois facilitará a troca de conhecimento com instituições de pesquisa de referência no mundo, integrando conhecimentos na busca por novas tecnologias e qualificando a formação dos recursos humanos no Brasil.
Objetivo	O projeto de internacionalização visa qualificar suas atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, com o propósito de superar alguns dos grandes desafios da humanidade que é a produção de alimento e a conservação dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade).
Vagas	1 (uma) sênior e 1 (uma) júnior com duração de 12 meses cada
Execução	Em 2019

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Docentes doutores que tenham vínculo empregatício com a Universidade Federal de Santa Maria e sejam docentes permanentes do **Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo**, integrantes do Programa CAPES/PrInt – Solos: Produção e preservação do ambiente e atendendo aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2 Residir no Brasil;
- 2.1.3 Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as

- bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;
- 2.1.4 Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;
 - 2.1.5 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;
 - 2.1.6 Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;
 - 2.1.7 Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa;
 - 2.1.8 Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
 - 2.1.9 Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever até o dia **15 de abril de 2019**, através do endereço eletrônico ppgcs@ufsm.br, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

- 3.1.1 Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- 3.1.2 Curriculum Vitae resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;
- 3.1.3 Carta de aceito oficial; caso não possua a carta de aceite o candidato poderá anexar as correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa e na supervisão do candidato(a) no período que estiver no exterior;
- 3.1.4 Cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;
- 3.1.5 Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;
- 3.1.6 Projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas), contendo informações a respeito do convênio entre o projeto no Brasil e o(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, Projeto Solos - Produção e preservação do ambiente), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio;
- 3.1.7 O(a) candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos dentro do estágio PVE em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto;
- 3.1.8 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º (peso 5)	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrIntSolos - Produção e preservação do ambiente.
2º (peso 5)	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e o número de publicações com ponderação em função do Qualisatualizado da CAPES (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um professor indicado por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia **30 de abril de 2019**, através do site Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail ppgcs@ufsm.br, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Comitê Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Dalvan José Reinert
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor